



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (131049735), do Estudo Técnico Preliminar (131049746), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (131049748) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (131049752), do parecer da Assessoria Jurídica (131274044), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (131049739), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: VITORIA DE ARAUJO SOUZA (CPF nº 493.031.628-62), nome artístico "Vitoria Souza" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (131049741), por intermédio de NOVIDADE MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.170/0001-12.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Vitoria Souza.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/08/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

Data / Período: 18/08/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

segunda-feira: 18/08/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01h30m

Horário: 20:00 às 21:30

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: CEU SÃO MATHEUS - R. Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança, São Paulo - SP Cep: 08341-240

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (131049752).

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 68.435/2025 (131096472).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 9489088 e, como substituto(a), Marcelo Marques Almeida, RF 931.178-5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (131049747) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 14/08/2025, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131276694** e o código CRC **90ABB7A1**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0017454-9

SEI nº 131276694